DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA

DEAGUA
GUAÍRA - SP

CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

NOTA DE EMPENHO

1571

PEDIDO Nº	FICHA	DATA	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
00852/24	27	09/12/2024	

LICITAÇÃO:	CONTRATO:	VENCIMENTO:
DISPENSA		09/12/2024

NOME: COMERCIAL JT GUAIRA LTDA ME 96.399.605/0001-76 FORNECEDOR:880

ENDEREÇO: AVENIDA JOSE GARCIA JUNQUEIRA 142 CAMPOS ELI GUAIRA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CADEADO PARA O POÇO DO GUARITÁ PARA IMPEDIR O ACESSO DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS.
JUSTIFICATIVA: PARA IMPEDIR O ACESSO DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS AO POÇO DO GUARITÁ.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R$	VALOR TOTAL
1	001.004.228	CADEADO 45 MM	1	UND	43,50	43,50

OR - Ordinario **SOMA** **43,50**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
04	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
04 01 02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
17.512.0020.2061.0000	Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto
04 00	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Recursos Ordinarios
110 000	GERAL GERAL
1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
1.100.352,49	1.022.233,10	43,50	78.075,89

VALOR A SER PAGO R$ **43,50**

quarenta e três reais e cinquenta centavos **********

EMPENHO AUTORIZADO EM: 09/12/2024

LUCAS SOARES ELEODORO

CONTABILIZADO

09/12/2024
DATA

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

NOME:
CNPJ/CPF:

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DEAGUA
GUAÍRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO
Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00536/24	LUCAS SOARES ELEODORO	09/12/2024

Descrição

AQUISIÇÃO DE UM CADEADO PARA O POÇO DO GUARITÁ PARA IMPEDIR O ACESSO DE PESSOAS NÃO AUTOR

Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaíra
Centro de Custo	**52 GUARITA**
Placa	

Observação/Justificativa

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CADEADO PARA O POÇO DO GUARITÁ PARA IMPEDIR O ACESSO DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS.
JUSTIFICATIVA: PARA IMPEDIR O ACESSO DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS AO POÇO DO GUARITÁ.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto / Descrição Detalhada do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec. / Observação	C. Custo	Centro de Custo
1	001.004.228	CADEADO 45 MM	UND	1	0	52	GUARITA

NILIANDRA CRISTINA DE ALMEIDA PEREIRA

DEAGUA
GUAÍRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Departamento de Compras:
Prezados Senhores,

Solicito a gentileza de providenciar a aquisição de um cadeado para o poço do Guaritá.

Informo que a aquisição deve ser realizada até 10/12/2024, considerando a necessidade de impedir o acesso de pessoas não autorizadas ao poço do Guaritá.

Por fim, ressalto que a compra pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual, deste exercício.

Guaíra/SP, 09 de dezembro de 2024.

Niliandra Cristina de Almeida Pereira
Encarregada de Controle de Qualidade

No uso de minhas atribuições defiro o pedido constante neste ofício e termo de referência em anexo.

Lucas Soares Eleodoro
Diretor

Luciano Gontijo de Castro
Chefe de Compras

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

DEAGUA
GUAÍRA - SP

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de um cadeado para o poço do Guaritá.

Descrição	Und	Qtde
Cadeado 45mm	Und	01

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição se justifica para impedir o acesso de pessoas não autorizadas ao poço do Guaritá.

3. TERMINOLOGIAS

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes terminologias:

3.1. CONTRATANTE

Entidade que recorre ao Contratado o atendimento de necessidades específicas segundo as determinações estabelecidas no Contrato.

3.2. CONTRATADA

Entidade que atende as necessidades do Contratante segundo as determinações estabelecidas no Contrato visando retorno de ordem financeira.

3.3. FISCALIZAÇÃO

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

3.4. TERMO DE REFERÊNCIA

Conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar a necessidade específica do Contratante, elaborado com base em Estudo Preliminar, e que apresente o detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos à sua execução.

4. DA ENTREGA DO MATERIAL E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS– PRAZO E LOCAL

4.1. A empresa deverá entregar o material no Almoxarifado, na Estação de Tratamento de Água, localizada na Avenida 35A, nº 288, bairro Reynaldo Stein, Guaíra-SP, no horário das 7h às 17h.

4.2. A empresa deverá comunicar, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelo telefone (17) 3330-1500.

4.3. O não cumprimento dos prazos deste Termo de Referência e daqueles acordados com o órgão fiscal do contrato poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo com vistas à

punição da empresa pelo descumprimento contratual, com fulcro na Lei 14.133/21 e nas disposições pactuadas.

5. DA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1. A fiscalização será feita de forma imediata e integral por servidores integrantes do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

5.2. A presença da fiscalização descrita no item anterior não diminui a responsabilidade da empresa contratada.

5.3. Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer serviço que não esteja de acordo com as exigências.

5.4. O objeto do contrato será recebido mediante verificação da qualidade e quantidade do material. A CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para observações e vistoria que verifique o exato cumprimento das obrigações contratuais.

5.5. No caso de ser necessária a troca do material fornecido, os custos serão suportados exclusivamente pela sociedade empresária, sendo de sua responsabilidade recolher o material defeituoso e entregar o substituto em até 10 (dez) dias corridos, devendo a substituição ser feita por material de especificação igual à do substituído.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança.

6.2. Executar fielmente o fornecimento, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no presente termo de referência.

6.3. Cumprir as orientações do Contratante quanto às especificações dos produtos, conforme o presente Termo de Referência.

6.4. Acatar todas as exigências legais do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, durante todo o período de garantia dos produtos.

6.5. Substituir os produtos, desde que comprovada à impossibilidade ou impropriedade da sua utilização, sem ônus para o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

6.6. Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.

6.7. A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste contrato será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a CONTRATANTE pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.

6.8. Informar imediatamente ao CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar a comunicação do CONTRATANTE com a CONTRATADA.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Rejeitar serviço que não atenda aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.

7.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no contrato.

7.3. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da data do "atesto" da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

8.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada e regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado pelo critério "menor preço", uma vez se tratar de objeto de baixa complexidade.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. A estimativa consiste em um valor global de R$ 43,50, conforme tabela abaixo:

Descrição	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Cadeado 45mm	Und	01	R$ 43,50	R$ 43,50

A estimativa acima foi obtida com base em prévias contratações realizadas pela administração.

Guaíra/SP, 09 de dezembro de 2024

Niliandra Cristina de Almeida Pereira
Encarregada de Controle de Qualidade

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00536/24	LUCAS SOARES ELEODORO	09/12/2024

Descrição

AQUISIÇÃO DE UM CADEADO PARA O POÇO DO GUARITÁ PARA IMPEDIR O ACESSO DE PESSOAS NÃO AUTOR

Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaíra
Centro de Custo	**52 GUARITA**
Placa	

Observação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CADEADO PARA O POÇO DO GUARITÁ PARA IMPEDIR O ACESSO DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS.
JUSTIFICATIVA: PARA IMPEDIR O ACESSO DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS AO POÇO DO GUARITÁ.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Apr.	Item	Cód. Produto	Descrição do Produto / Descrição Detalhada do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov. / Motivo	C. Custo	Centro de Custo
S	1	001.004.228	CADEADO 45 MM CADEADO 45 MM	UND	1	1	52	GUARITA

Lucas Soares Eleodoro
Diretor

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

DEAGUA
GUAÍRA - SP

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, na data de 09/12/2024, entrei em contato com a empresa COMERCIAL JT GUAIRA LTDA ME, CNPJ: 96.399.605/0001-76, localizada no endereço Avenida Jose Garcia Junqueira, n. 142, Bairro: Campos Elíseos, na cidade de Guaíra-SP, por meio do número de telefone (17) 3331-4614 que o preço praticado para o produto é:

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Cadeado 45mm	Und	01	R$ 43,50	R$ 43,50

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, Guaíra, Estado de São Paulo, aos 09 de dezembro de 2024. Eu, _____ (Luciano Gontijo de Castro), Chefe de compras, o escrevi e subscrevi.

Quadro de Cotação - 00536/24

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)	
		Proponente_880							
001.004.228 CADEADO 45 MM	1	43,50	43,50					880	43,50

Valor Total da Cotação: 43,50

Relação de Proponentes Participantes

880 *COMERCIAL JT GUAIRA LTDA ME*

Relação de Proponentes Vencedor(es)

880 43,50

Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA SITUAÇÃO ATÉ 10/12/2024

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição C.A.		Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

4 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
04 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
04 01 DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
040102 DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ES
17 Saneamento
17 512 Saneamento Básico Urbano
17 512 0020 Saneamento Básico
17 512 0020 2061 0000 Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto

027		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.014.000,00	87.000,00	-647,51	1.100.352,49
	0.04.00	110.000	GERAL		1.024.713,16			75.639,33
1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)				0,00			75.639,33
TOTAL ORÇAMENTARIO					1.014.000,00	87.000,00	-647,51	1.100.352,49
					1.024.713,16			75.639,33
					0,00			75.639,33
TOTAL GERAL					1.014.000,00	87.000,00	-647,51	1.100.352,49
					1.024.713,16			75.639,33
					0,00			75.639,33

23/10/2024 **0080968988**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5979178

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/10/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

COMERCIAL J T GUAIRA LTDA, CNPJ: 96.399.605/0001-76, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de outubro de 2024.

PEDIDO Nº: ***0080968988***

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
96.399.605/0001-76 MATRIZ		10/03/1983

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL J T GUAIRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE GARCIA JUNQUEIRA	142	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.790-000	CENTRO	GUAIRA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/10/2024 às 06:19:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 127b7138-e09d-4dab-9769-73e5506fe3bc

Estabelecimento

IE: 322.017.770.117
CNPJ: 96.399.605/0001-76
Nome Empresarial: COMERCIAL J T GUAIRA LTDA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: AVENIDA JOSE GARCIA JUNQUEIRA
Nº: 142
CEP: 14.790-000
Município: GUAIRA
Complemento:
Bairro: JARDIM CAMPOS ELISEO
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividades Econômicas: Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio varejista de material elétrico
Data da Situação Cadastral: 01/03/1993
Posto Fiscal: PF-12 - BARRETOS

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 25/01/2011
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2018

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 4.40.0

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 96.399.605/0001-76

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24100937882-00
Data e hora da emissão	23/10/2024 06:20:56
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 96.399.605

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	62384556	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	29/11/2024 09:49:45	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL J T GUAIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 96.399.605/0001-76
Certidão nº: 73405866/2024
Expedição: 23/10/2024, às 06:21:51
Validade: 21/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL J T GUAIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **96.399.605/0001-76, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 96.399.605/0001-76
Razão Social: COMERCIAL J T GUAIRA LTDA ME
Endereço: AV JOSE GARCIA JUNQUEIRA 142 / CENTRO / GUAIRA / SP / 14790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/11/2024 a 28/12/2024

Certificação Número: 2024112904100602230001

Informação obtida em 29/11/2024 09:50:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL J T GUAIRA LTDA
CNPJ: 96.399.605/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:31:30 do dia 17/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/03/2025.
Código de controle da certidão: **5296.6607.4AE3.1531**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

MUNICIPIO DE GUAIRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAIRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

000742062

Contribuinte

COMERCIAL J.T GUAIRA LTDA ME

CPF/CNPJ

96.399.605/0001-76

Logradouro

Av. JOSE GARCIA JUNQUEIRA

Número

142

Complemento

Bairro

CAMPOS ELISEOS

CEP

14790000

Cidade

GUAIRA

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 10:52:26 do dia 29/11/2024

Válida até 29/12/2024

Código de Controle da Certidão/Número D6B8D94EB70F7558

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ARTIGO 72, INCISO VI: **Razão da Escolha do Fornecedor:** O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

ARTIGO 72, INCISO VII: **Justificativa do Preço:** Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preço constante dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

ARTIGO 72, INCISO VIII: **Autorização da Autoridade Competente**

Lucas Soares Eleodoro, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da aquisição de um cadeado para o poço do Guaritá, considerando a escolha da empresa Comercial JT Guaíra LTDA, inscrita no CNPJ nº 96.399.605/0001-76, pelo valor global de R$ R$ 43,50.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa Comercial JT Guaíra LTDA, inscrita no CNPJ nº 96.399.605/0001-76, para aquisição de sifão para instalação dos tanques para os operadores realizarem a higienização das mãos e dos EPIs, pelo valor global de R$ 43,50 (Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Guaíra-SP, 09 de dezembro de 2024.

Lucas Soares Eleodoro
DIRETOR

DEAGUA
GUAIRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO
Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

PEDIDO DE COMPRA

Pedido	Data Pedido	Data Entrega	Número Cotação
00852/24	09/12/2024		**00536/24**

Fornecedor COMERCIAL JT GUAIRA LTDA ME COD: 880
Endereço: AVENIDA JOSE GARCIA JUNQUEIRA Nº: 142 CNPJ: 96.399.605/0001-76
GUAIRA

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.004.228	CADEADO 45 MM	UND	1	43,50	GUARITA	43,50
TOTAL PEDIDO						43,50

Reserva(s):
Empenho(s):

Obs.: OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CADEADO PARA O POÇO DO GUARITÁ PARA IMPEDIR O A CESSO DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS.
JUSTIFICATIVA: PARA IMPEDIR O ACESSO DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS AO POÇO DO GUARITÁ.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS

Autorizado por : Lucas Soares Eleodoro
Data : 09/12/2024